

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO V - EDIÇÃO Nº 1081

DATA: 21/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 21/12/2023 17:06:37

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1172



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1221001/2023 - GABP

DECRETO Nº 1221001/2023 - GABP

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará para Localização e Funcionamento do exercício de 2023, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO que se faz necessária a manutenção da vigência do Alvará para Localização e Funcionamento para regularidade das atividades dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços desta municipalidade;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO que a preservação do funcionamento dos estabelecimentos que necessitam do Alvará para Localização e Funcionamento, são de fundamental importância para a garantia do emprego e da economia local;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela regular manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás para Localização e Funcionamento com validade até o dia 31/12/2023 ficam prorrogadas até o dia 08 de março de 2024.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para os estabelecimentos regulares que já dispõe de Alvará para Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2023.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2024.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento do exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 21 de dezembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ EM EXERCÍCIO**



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 1221002/2023 - GABP

DECRETO Nº. 1221002/2023 - GABP

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará de Veículos do exercício de 2023, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal adotar as medidas cabíveis para licenciamento de veículo de transporte intramunicipal;

CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT encontra-se em fase de aprimoramentos técnicos e estruturais para melhoria da prestação de serviços para efeito de procedimento voltado ao referido licenciamento;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás de Veículos com validade até o dia 31/12/2023 ficam prorrogados até o dia 08 de março de 2024.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para os veículos regulares que já dispõem de Alvará Veicular referente ao exercício de 2023.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2024.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Veículo do exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 21 de dezembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ EM EXERCÍCIO



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1221003/2023 - GABP**DECRETO Nº 1221003/2023 - GABP**

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará Sanitário do exercício de 2023, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Municipal de adotar as medidas cabíveis para licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste município;

CONSIDERANDO que o licenciamento sanitário será realizado previamente ao início da atividade e renovado anualmente visando à manutenção dos padrões de asseio, higiene e salubridade para a segurança da população tauaense;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás Sanitários com validade até o dia 31/12/2023 ficam prorrogados até o dia 08 de março de 2024.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para o estabelecimento o qual já dispõe de Alvará Sanitário referente ao Exercício de 2023.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2024.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 21 de dezembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ EM EXERCÍCIO**



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1221004/2023-GABP.

DECRETO Nº 1221004/2023 -GABP.

Dispõe sobre o recesso nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão das comemorações das Festas de Final de Ano, Natal e Réveillon, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, em especial as conferidas pelo art. 102, §5º, inciso XIII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que as festas de final de ano envolvem o espírito Natalino e o *Réveillon*, importantes momentos de celebração do calendário cristão e como evento cultural, ocasiões que tradicionalmente há reunião fraternal em família e com amigos;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar sobre o funcionamento administrativo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar por Decreto os pontos facultativos para o serviço público municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o recesso funcional compreendido entre o período de 26 a 31 de dezembro de 2023, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, tendo em vista as comemorações alusivas as festividades de Final de Ano, que envolvem o Natal e o Réveillon.

Parágrafo Único. Durante o período de recesso a que trata o *caput* deste art. 1º, poderá ser instituído regime de escala, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantão e de urgência e emergência em hospitais, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o *caput* deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 21 de dezembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ EM EXERCÍCIO**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.001/2023-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o **ADENDO** de modificação ao termo de referência e edital do **Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2023-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, ferramentas e acessórios e material de consumo de informática, destinados ao atendimento dos diversos setores administrativos e escolas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá -CE*. E informa a nova data de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **04 de janeiro de 2024**, às **08h00min**. O Termo de Adendo poderá ser acessado em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobmmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2023. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 23 de janeiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 24 de janeiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086095-99, no município de Tauá/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.03.001/2022-SME-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o **Extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 15.03.001/2022-SME-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.03.001/2022-SME, cujo objeto é: serviços de transporte escolar, para atender a rede de ensino do município de Tauá. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Tauá. CONTRATADO(A): PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 363.582,60 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Rafael Almeida Mesquita. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. ATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2023. Tauá/CE, 20 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.03.001/2022-SME-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 15.03.001/2022-SME-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.03.001/2022-SME, cujo objeto é: Serviços de transporte escolar, para atender a rede de ensino do município de Tauá. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Tauá. CONTRATADO(A): SAFETY CAR LOCACOES & SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 618.284,97 (seiscentos e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Pedro Henrique Maia de Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2023. Tauá/CE, 20 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.02.001/2022-FDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento as Atividades Produtivas Locais da Prefeitura de Tauá-Ce torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 15.02.001/2022 -FDE decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 15.02.001/2022 -FDE, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado a Rua Isaias Setúbal da Paixão, nº 292, Tauazinho, para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento as Atividades Produtivas Locais. **CONTRATANTE:** Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento as Atividades. Produtivas Locais. **CONTRATADO(A):** Sinolanda Mota Alexandrino Aguiar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 18 de dezembro de 2023, até 18 de dezembro de 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sinolanda Mota Alexandrino Aguiar. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá/CE, 19 de dezembro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento as Atividades Produtivas Locais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.03.001/2023-SME-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 14.03.001/2023-SME-01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14.03.001/2023-SME, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva IN LOCO, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de Ar -Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** IVAN B DE OLIVEIRA JÚNIOR REFRIGERAÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 311.664,40 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses — até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ivan Bernardo de Oliveira Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de dezembro de 2023. Tauá/CE, 20 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.10.001/2023-SESAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 04.10.001/2023 -SESAR decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.10.001/2023-SESAR, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da sede do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural – SESAR. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá/CE. **CONTRATADO(A):** Jefferson Cidrão Massilon. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.292,20(seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01 de Janeiro de 2024, até 01 de Julho de 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jefferson Cidrão Massilon. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miqueias Vieira da Silva. Tauá/CE, 20 de Dezembro de 2023. Miquéias Vieira da Silva. Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 2001001/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.23.04 -PMI, cujo objeto é a Contratação de serviços de locações de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN -LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 60.603,90 (sessenta mil seiscentos e três reais e noventa centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses - até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de dezembro de 2023. Tauá/CE, 20 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06.10.001/2023-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 06.10.001/2023 -01, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 06.10.001/2023 -SPS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. OBJETO: Aquisição de brinquedo praça (parquinho infantil com área útil de 100m2, com instalação, piso emborrachado e anti -impacto), junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** NORDESTE SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.385.230/0001 -63. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maximiliano Bezerra Moreira, inscrito no CPF: 477-463-943-53. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. Tauá-CE, 18 de dezembro de 2023. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.**



SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.09.002/2023- 01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18.09.002/2023 - 01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): RAIMUNDO SOUZA COSTA - ME. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Raimundo Souza Costa. VALOR GLOBAL: R\$ 216.989,99 (duzentos e dezesesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Tauá -CE, 20 de dezembro de 2023. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.09.002/2023- 02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18.09.002/2023 - 02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Leandro José Vieira Soares. VALOR GLOBAL: R\$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta reais). Tauá -CE, 20 de dezembro de 2023. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 61/2023**

PORTARIA IPPSMT Nº 61/2023

Tauá, 18 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos arts. 40, § 1º inciso III, alínea “a” e §5º com redação dada pela EC 103/2019 e § § 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 12,§1º c/c§2º da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **FRANCISCA AURINEIDE PESSOA OLIVEIRA**, inscrita no RG: 2008567264-0 SSP-CE e no CPF nº 259.979.553-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Classe II, Referência 9, Nível Especialista, sob matrícula nº 000911, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 2.472,58
2. Ampliação Definitiva	R\$ 2.472,58
3. Anuênio	R\$ 102,24
4. Grat. Exerc. Função de Confiança 1/5	R\$ 160,00
5. Total de Proventos	R\$ 5.207,40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPSSMT

(*)Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 1079/2023 , pág.12/13 de 19/12/2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

